

Diário Oficial Nº 147, terça-feira, 31 de julho de 2012

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA No- 324, DE 27 DE JULHO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 32, da Resolução nº 202, de 17 de maio de 2006 e os termos do Parecer Técnico nº 125/2012 - SPR/CGAPI/COPIN, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o remanejamento de quotas de importação de insumos no valor de US\$ 4,700,000.00 (quatro milhões e setecentos mil dólares norte-americanos) do produto FOTOCOPIADORA (RECONSTRUÍDA) - Cód. Suframa nº 0183, aprovado por meio da Resolução nº 208, de 06/06/2006, para o produto LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS - Cód. Suframa nº 0344, aprovado por meio da Resolução nº 66, de 07/04/2010, em nome da empresa ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA S/A., com Inscrição SUFRAMA nº 20.0327.01-1 e CNPJ nº 14.200.166/0001-66.

Art. 2º ESTABELEECER que a ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., apresente no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da concessão do remanejamento, projeto técnico-econômico de ampliação e/ou atualização, em cumprimento ao que preceitua o Art. 32, da Resolução nº 202/2006 para o produto LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRAS - Cód. Suframa nº 0344.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA